

OFÍCIO SEI Nº 0022373644/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 09 de agosto de 2024.

À VMG Aires Indústria e Comércio de Climatização Ltda / Falmex Consultoria Ambiental

Processo: **123 - VMG Aires Ind. e Com. de Climatização Ltda**

Protocolo: **14407/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Ronco d'Água, nº 149, bairro Itinga

Inscrição cadastral: 13-0-34-27-2224

Interessado: VMG Aires Indústria e Comércio de Climatização Ltda

Falmex Consultoria Ambiental

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 2 apresentado em reunião ocorrida no dia 09 de Agosto de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				- Agendar reunião com a Comissão antes de entregar a complementação;
<b>1</b>	<b>Caracterização do empreendimento</b>					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			- Corrigir número citado da <a href="#">Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022</a> ;
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento		X			- Citar número da inscrição imobiliária de todos os lotes descritos; - Retirar campo "área útil"; - Áreas apresentadas não conferem (construída x à regularizar). Apresentar área total à regularizar pelo EIV.
1.7	Ocupação do solo		X			- Conforme EIV apresentado, o empreendimento não fará loteamento, desmembramento ou condomínio horizontal. Marcar todos os índices estabelecidos pela LC 470/2017 como NA; - Na planta de implantação, demarcar edificações que serão utilizadas pela empresa; acessos; guaritas; vagas de estacionamento. - Informar o número de operações e/ou viagens diárias de veículos de carga e/ou de tráfego pesado, bem como explicar o funcionamento diário da empresa;
1.8	Cronograma de implantação	X				
<b>2</b>	<b>Caracterização do local</b>					
2.1	Área diretamente afetada	X				

2.2	Área de influência do empreendimento		X			- Inserir escala gráfica.
<b>3</b>	<b>Impacto socioeconômico</b>					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação		X			- Apresentar e citar número do parecer.
3.4.2	Drenagem pluvial		X			- Apresentar e citar número do parecer.
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água		X			- Anexar parecer no item 10.
3.4.6	Esgotamento sanitário		X			- Anexar parecer no item 10.
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
<b>4</b>	<b>Impacto viário</b>					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego		X			- Apresentar mapa com os fluxos possíveis dos dois pontos de contagens; - Apresentar tabelas de contagens separadas pelos fluxos, de acordo com a <a href="#">Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024</a> ;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			- Considerando a solicitação acima, rever item.
4.3	Transporte coletivo		X			- Apresentar e citar número do parecer da unidade responsável.
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Sinalização viária		X			- Será alinhado a medida de prevenção após a entrega da complementação solicitada;
<b>5</b>	<b>Impacto morfológico</b>					
5.1	Ventilação				X	- Realizar simulações com o empreendimento, através de <i>softwares</i> e imagens, conforme <a href="#">Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024</a> .
5.2	Iluminação	X				
5.3	Paisagem urbana				X	- Apresentar <i>Skyline</i> de maneira clara com o entorno.
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
<b>6</b>	<b>Impacto ambiental</b>					
6.1	Ruído		X			- Informar em qual horário foram realizadas as medições de ruídos; - Descrever medidas mitigadoras para possíveis impactos durante a operação do empreendimento.
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
<b>7</b>	<b>Relatório conclusivo</b>	X				
<b>8</b>	<b>Bibliografia</b>	X				
<b>9</b>	<b>Assinaturas</b>		X			- Apresentar assinatura do responsável legal.
<b>10</b>	<b>Anexos</b>		X			- Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação;  - Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem;  - Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo;  - Anexar parecer da concessionária de abastecimento de água, esgotamento sanitário.

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail [eiv@joinville.sc.gov.br](mailto:eiv@joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 12/08/2024, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022373644** e o código CRC **92BCDA45**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)